

TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER
EDUARDO TALAMINI
COORDENADORES

TUTELA PROVISÓRIA

*Tutela de urgência e tutela da evidência
Do CPC/1973 ao CPC/2015*

LEONARDO FERRES DA SILVA RIBEIRO



Coleção
Liebman

THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS**

Resumo de Tutela Provisória. Tutela de Urgência e Tutela da Evidência do CPC/ 1973 ao CPC/ 2105

O novo CPC regula a tutela provisória de forma inovadora e, em certa medida, com mais coerência que o CPC/1973; A tutela provisória foi dividida em tutela de urgência e tutela da evidência e, na primeira das categorias, o novo CPC tratou da cautelar e da tutela antecipada. O legislador quis simplificar, unificando quase totalmente o regime das tutelas concedidas com base em cognição incompleta; A obra conceitua, explica, relaciona e trata de modo sistemático os tipos de tutela provisória, demonstrando a evolução do tema desde o CPC/1973 até o novo CPC.

Além de tratar da tutela provisória com base na doutrina clássica, inova, propõe e esclarece, auxiliando o interprete a encontrar a melhor interpretação para todas as questões relacionadas ao tema.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)